

## MINORIAS, VIOLÊNCIAS, DIREITOS: SINALIZAÇÕES PARA O RESPEITO ÀS DISSIDÊNCIAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE

**Carlos Henrique Lucas Lima** – prof.chlucaslima@gmail.com

Doutor em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor Adjunto vinculado ao Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

**RESUMO:** Inspirado pelas discussões que tenho conduzido em minhas aulas na Graduação e por dois ensaios que publiquei em mídias sociais de alto impacto, este texto tem por propósito discutir a legitimidade das violências cometidas pelas minorias de gênero e sexualidade como um ato, por vezes desesperado, de resposta a sucessivas injúrias, as quais, segundo entendo, ferem como que de morte essas populações. Nos dois ensaios mencionados, formulei tal questão da seguinte forma: seria a violência uma forma *legítima* de enfrentamento à LGBTfobia e outras modalidades de produção de identidades subalternas? Este texto, portanto, uma produção acadêmica escrita de maneira bastante livre e ensaística, fará essas problematizações, além de, esquematicamente, propor algumas sinalizações que considero essenciais para o respeito à diferença, assim como para que as populações LGBT sejam plenamente incluídas na comunidade de direitos, tendo em vista, para fins deste texto, o cenário da Universidade brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE:** re(ex)sistência LGBT; heteronormatividade; regimes de poder; solidariedade subalterna

“Nós pessoas trans além de sermos todxs Verônica somos os dentes dela que se revoltou por ela e por nós.” Indianara Alves Siqueira, extraído do Facebook

### 1 INTRODUÇÃO

Este ensaio é inspirado pelas discussões que tenho conduzido em minhas aulas em cursos de Graduação em que atuo. Recentemente, a partir de dois ensaios meus publicados em mídias sociais de alto impacto, coloquei em debate a seguinte questão: seria a violência uma forma *legítima* de enfrentamento à LGBTfobia<sup>1</sup> e outras modalidades<sup>2</sup> de produção de identidades subalternas? Este meu texto fará essa problematização, além de, esquematicamente, e sem o receio de parecer programático, propor algumas sinalizações que considero essenciais para o respeito à diversidade e à diferença, assim como para que as populações LGBT sejam plenamente incluídas na comunidade de direitos, tendo em vista, para fins deste texto, o cenário da Universidade brasileira.

---

<sup>1</sup> A palavra “LGBTfobia” intenta, neste texto, substituir a limitação semântica do vocábulo “homofobia”.

<sup>2</sup> Os discursos de poder, conforme nos ensinam autores descoloniais e outras e outros filiados a certo repertório pós-estruturalista, como Judith Butler, tratam de produzir subjetividades subordinadas a normatividades de variada natureza. Exemplo disso é a branquitude que, por meio de um discurso de poder, instaura os privilégios da branquitude e, conseqüentemente, a institui como a norma racial por excelência. Sobre essa questão, ver Liv Sovik (2009).

## 2 BRANQUITUDE E HETERONORMATIVIDADE

Antes, contudo, de seguir, é necessário que se precisem os conceitos de branquitude e heteronormatividade. Muito rapidamente, a colonialidade do poder/saber, que se institui por essas terras a partir da expansão europeia pelo mundo a partir do século XV (DUSSEL, 2005), fundou formas específicas de interpretar a vida, ou seja, maneiras, no mais das vezes profundamente violentas, de *produzir sentidos no mundo*. Assim, a partir do que certa historiografia nomeia “grandes navegações”, evidentemente que a partir do olhar europeu colonizador<sup>3</sup>, as identidades *outras* são fundadas em contraposições à mesmidade, isto é, ao homem até aquele momento de distintas nações, mas que, a partir daí, passa a interpretar a si mesmo como europeu, branco e, por conseguinte, a regra para todas as coisas, isto é, a norma.

A colonialidade, então, que já compreendemos como uma forma específica de interpretar a vida, funda a negritude e, em sua esteira, institui a heterossexualidade e a masculinidade enquanto únicas possibilidades existenciais possíveis. Se por um lado, portanto, a colonialidade se produz por intermédio de profunda violência – e aqui a chibata na mão do colono branco é a imagem que imediatamente nos vem à cabeça quando em colonização pensamos, por outro lado, nela não se esgota, antes se derramando sobre tudo e todos/as tal qual a água ou o ar que respiramos. A colonialidade, então, não foi/é apenas poder, tão-só violência. Poder fascista, de violência. Mas, e, sobretudo, poder epistêmico, ou seja, no que se refere ao conhecimento e à interpretação da realidade, da vida mesma. É a partir dessa dupla chave, portanto, que tanto a branquitude quanto a heteronormatividade são instituídas. A branquitude, como evidente me parece ser, instaura as racialidades/etnicidades brancas como as únicas formas legítimas e valoradas de existências (SOVIK, 2005; SOVIK, 2009). E a heteronorma estabelece, respectivamente, a primazia do homem heterossexual e da masculinidade como padrão de vida (COLLING, 2013). Não é à toa que o que poderíamos chamar o “segundo projeto de nacionalidade brasileira”<sup>4</sup>, que se apresenta no final do século XIX, elege esses marcadores como os desejados para a fundação do Brasil República (MISKOLCI, 2012).

A colonialidade, até a Proclamação da República em 1889, é, essencialmente, poder. Violência, para melhor precisão. Violência material. “Ou se submete, ou morre”. Não que, até essa

---

<sup>3</sup> E a própria forma de “cientificamente” nomear, classificar, taxonomizar é, sempre, politizada, isto é, parcialmente interessada. Negar isso é o mesmo que acreditar na neutralidade da ciência, compreensões que, desde as pesadas críticas pós-estruturalistas de meados do século XX, se veem bastante abaladas.

<sup>4</sup> Uma primeira interpretação do País se deu no início do século XIX e coincidiu com o projeto romântico literário representado pelo romantismo indianista ou de primeira geração. As obras de José de Alencar são exemplo do esforço das elites brasileiras de fabricarem um passado, quer dizer, uma tradição e, com isso, uma nação.

data, do ponto de vista da epistemologia, das formas de interpretar a realidade, a colonialidade não tenha, também, operado. Se fizéssemos um esforço para transportar essa máxima colonizatória, que para o europeu era “civilizatória”, poderíamos dizer, junto com os Estados Unidos, “ou se democratiza ou morre”.<sup>5</sup> Quer dizer, com essa explicação, não desejo que a/o leitorx pense que há uma divisão, quase que cirúrgica, entre, por um lado, a colonialidade do poder, que se teria findo em fins do XIX, e a colonialidade do saber, que teria passado a vigorar a partir do fim do Regime Colonial no Brasil. Absolutamente. Essas duas formas de colonialidade se retroalimentam e são inseparáveis, como bem ensinam o já citado Enrique Dussel e Anibal Quijano (2005; 2009). O que desejo que fique evidente para fins meramente didáticos, é que a colonialidade, durante a vigência do período colonial, é, essencialmente, violência. É chibata. E que, com o seu fim, com o Estado não mais, pelo menos em tese, podendo operar por meio estritamente da violência, investe-se nas formas de interpretação da vida, que aqui, com os autores mencionados, estou chamando de *colonialidade do saber*, como estratégia de propagação da branquitude e da heteronormatividade como regimes de organização da vida. E essas formas de saber, como veremos logo a seguir, se alojam na cultura, naturalizando e, por consequência, positivando, o ser branco e o ser heterossexual. Para não me estender, e como síntese, ao naturalizar a branquitude e a heterossexualidade, a cultura dissemina essas ideologias<sup>6</sup> de maneira muito mais eficiente que a violência colonial, aquela que se tatuava na carne e que extinguiu o corpo.

Para avançar, vale dizer, em primeiro lugar, que, cotidianamente, as pessoas sexo-gênero dissidentes<sup>7</sup> estão expostas a três formas de violências: (1) simbólica, (2) psicológica e (3) material.

Quanto à primeira forma de violência, é preciso que entendamos o papel da cultura, tomada em acepção ampla que compreende o campo das representações, como instância que produz e reproduz compreensões, muitas das vezes equivocadas, sobre as minorias. Por exemplo, quando uma telenovela reiteradamente coloca pessoas negras para representarem papéis de empregadas domésticas, de ladrões, de malandros, de usuários de drogas ilícitas etc. termina por cristalizar certa

---

<sup>5</sup> Ramón Grosfoguel, em um de seus vários cursos na internet, é quem faz essa provocação. Ou seja, para o autor porto-riquenho, a colonialidade expressa como poder não se finda, como afirmamos, com o término das ocupações dos territórios coloniais pelas metrópoles. Na contemporaneidade, a colonialidade do poder/saber assume outras formas de submissão dos povos não brancos, não ocidentais etc.

<sup>6</sup> Mais uma vez: por ideologia entendo formas de *interpretação da vida*. Por isso que, mais do que nunca, é preciso afirmar que tanto a branquitude quanto a heterossexualidade, que se querem *naturais* e portanto *incontestáveis*, são *ideologias*; mais do que isso: narrativas por meio das quais se instauram modos normativos de viver a vida. Em meu Projeto de Pós-Doutoramento (no prelo), discuto a alteração no paradigma discursivo de grupos conservadores, mormente religiosos que, muito recentemente, têm se apropriado de conceitos e terminologias amplamente utilizadas pelos estudos nos campos do gênero e da sexualidade com vistas a torcê-los, isto é, tergiversá-los e, no limite, virar a opinião pública e os Estados contra o alargamento dos direitos de mulheres e LGBT.

<sup>7</sup> Com vistas a não empacotar as pessoas nas letras “LGBT” é que me utilizo da expressão “sexo-gênero dissidentes”. São pessoas que, em alguma medida, se distanciam do que a heteronormatividade institui como o normal, o aceitável.

representação sobre as identidades negras. Termina por estereotipá-las. Trata-se de uma reiteração que naturaliza certas identidades. A reiteração ou citação (SALIH, 2010), conforme ensinou Jacques Derrida, é movimento indispensável para o processamento das naturalizações culturais. O mesmo ocorre com as pessoas não heterossexuais, as quais, à exceção de algumas poucas novelas da última década, têm sido associadas ao risível e a uma vida na qual não há sexo (COLLING, 2007) (basta lembrar aqui da personagem Felix, ou se recuarmos um pouco e pensarmos na historiografia literária, na personagem de Albino, o lavador do romance *O Cortiço*, de Aluísio Azevedo, e nos daremos conta de que tais personagens apenas são toleradas na medida em que são assexuadas).

Tais representações, defendo, promovem violências simbólicas, porquanto soldam as identidades negras, não heterossexuais e gênero-dissidentes a estereótipos extremamente nocivos. A discussão em torno à representatividade também ganha sentido nesse ponto, já que, para as pessoas cujas identidades se fundam na injúria (negras, não heterossexuais, com deficiência física etc.), ver-se representadas de maneira positiva em uma publicidade, na cor de uma boneca infantil, no professor guei da universidade etc., é central para a (re)construção de suas subjetividades já extremamente fraturadas. A violência simbólica é, portanto, do âmbito das representações.

Causa espanto, nesse sentido, que, a despeito de toda essa discussão, algumas pessoas ainda insistam, em especial nas redes sociais, no “argumento” de que a representatividade do povo negro, por exemplo, é “mimimi”, isto é, coisa de pouca ou nenhuma relevância. O Grupo Gay da Bahia (GGB) tem, há já alguns anos, chamado a atenção das pessoas para as representações “negativas” de pessoas LGBT em telenovelas, em especial as da Rede Globo.<sup>8</sup> Mesmo que eu pudesse aqui me centrar em uma análise do teor crítico das colocações do GGB<sup>9</sup>, o que importa para o argumento que estou tratando de encetar neste ensaio é que não podemos ignorar o impacto social das representações das minorias feitas pelas mídias. E me parece que o GGB compreende isso muito bem, muito embora enviesadamente algumas vezes.

A série de TV estadunidense *How to get away with a murder*, estrelada pela atriz Viola Davis, que, ano passado, foi agraciada com um Emmy, o maior prêmio da televisão daquele País, é exemplo, em certa medida, da representatividade da qual anteriormente falávamos. Penso que não só por a protagonista ser negra, mas sim porque a negritude não é o problema, a força motriz do roteiro. Embora em certos episódios a racialidade da protagonista seja o centro ou ocupe parte relevante na narrativa, ela o é apenas na medida em que contribui para o andamento da história, e

---

<sup>8</sup> Leandro Colling (2007, p. 6), em texto anteriormente citado, sobre isso afirma: “Em várias ocasiões, por exemplo, o Grupo Gay da Bahia (GGB) ameaçou processar os autores e a própria emissora em função da existência de personagens homossexuais afeminados e/ou caricatos. Em outras ocasiões, teceu elogios quando os personagens “pareciam normais”, sem afetações.”

<sup>9</sup> Essa crítica já é realizada de maneira, a meu ver, satisfatória por Colling (2007).

não porque seja o foco de preocupação da série. Não é uma série sobre pessoas negras ou sobre uma advogada e professora de Direito Penal negra de sucesso. É uma série sobre uma advogada e professora de Direito Penal de sucesso. E isso não é um mero “detalhe”, mas sim algo extremamente relevante para, como antes afirmei, a positividade das negritudes.

Muitxs militantes negrxs têm apontado que a presença de personagens ou protagonistas negrxs na TV têm se prestado, no mais das vezes, a discutir a negritude em si mesma, e nunca ou dificilmente problemas outros que não os vinculados à raça/etnia. *HTGAWM*, nesse sentido, ao que me parece, e uso esse exemplo por ser a série de praticamente todxs conhecida e por ocupar lugar de destaque nas críticas de séries no mundo todo, consegue, e de maneira extremamente eficiente, *desracializar* a presença de atrizes e atores negrxs na televisão. E não se trata de ignorar a raça/etnia como uma questão social, mas sim de perceber que atrizes e atores negrxs, a exemplo de seus/suas companheirxs brancxs, podem interpretar quaisquer papéis, e não só aqueles que têm a raça/etnia como foco. É por esse motivo, por exemplo, que a presença do ator inglês John Boyega no sétimo capítulo de *Star Wars: o despertar da Força*, causou, em 2015, ano de seu lançamento, tanto furor<sup>10</sup> em certa parcela dos fãs da saga criada por George Lucas. Boyega, que interpreta Finn, um soldado desertor, é negro, e sua racialidade, em momento algum, apresenta-se como fator relevante para a narrativa.

E nesse sentido, as Leis 10.639/2003, que determina o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana na educação básica; a Lei 11.645/2008, que determina o ensino da história e da cultura indígenas na educação básica; a Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas para negros e pardos em universidades públicas federais; e a Lei 12.990/2014, a qual estabelece reserva de vagas para negros em concursos públicos, adquirem especial importância aqui, posto que, em especial as duas últimas, tratam de pluralizar, do ponto de vista etnicorracial, os espaços, mormente brancos, das universidades brasileiras. É questão de representação, portanto. E não apenas nos bancos das universidades, mas também em seus, digamos assim, “púlpitos”, quer dizer, nos postos de docência e pesquisa e, no limite, de administração.

Já as violências psicológicas, dizem respeito a como a LGBTfobia e outras modalidades de subalternização podem provocar graves sequelas, do ponto de vista da subjetividade, nos sujeitos injuriados. Seguindo Judith Butler, seria possível afirmar que a injúria é o elemento comum responsável por fundar as subjetividades minoritárias (BUTLER, 2010). Aqui a violência se localiza no âmbito do indivíduo, a partir de insultos e injúrias cujo propósito é *desfazer o eu*, desencadeando

---

<sup>10</sup> Apenas para ilustrar essa questão, cito a seguinte reportagem: <http://g1.globo.com/pop-arte/cinema/noticia/2015/12/star-wars-o-despertar-da-forca-cartaz-chines-gera-criticas-de-racismo.html>

um movimento de minoração do sujeito, de *subjetivação minoritária*. De maneira rápida, as violências psicológicas querem despossuir o sujeito da humanidade. Talvez valesse associar esse movimento de subjetivação minoritária a um atavismo colonial cujo interesse é o (re)estabelecimento do que Boaventura de Sousa Santos (2009) nomeia “linha abissal”, a qual tem por propósito definir quem é e quem não é digno do estatuto da humanidade.

Emblemático desse tipo de violência foram os episódios de racismo ocorridos com jogadores de futebol, tanto no Brasil quanto no Exterior. Lembro-me do caso do goleiro Aranha, à época no Santos, em que bananas foram arremessadas em sua direção em uma partida na cidade de Porto Alegre. Ou os inúmeros casos de médicos negros que, devido a sua racialidade, não são lidos como médicos, mas sim como enfermeiros e/ou meros auxiliares. O primeiro exemplo, conforme antes disse, tem por propósito, evidente está, a redução da subjetividade negra à animalidade; tem por objetivo relegar as pessoas não brancas ao espaço que a comunidade de humanos, de maneira geral, destina aos animais ditos “irracionais”.

Por fim, as violências materiais são, de modo geral, a ponta de um largo e tortuoso caminho de violências. Elas se referem às agressões físicas e, lamentavelmente mais frequentes, a assassinatos de LGBT's. Escrevi alguns textos sobre o assassinato do jovem estudante da Faculdade de Comunicação da UFBA Itamar Ferreira Sousa, que, em abril de 2013, foi encontrado morto e com sinais de brutal agressão na Praça do Campo Grande, em Salvador. Itamar teve a bermuda que usava quando de sua morte arriada até os joelhos. Até na morte seus agressores quiseram desqualificá-lo. E aqui a violência seria dupla: material e simbólica. Um recado para a sociedade: ser homossexual provoca a morte e é motivo de vergonha profunda.

Em Luís Eduardo Magalhães, também na Bahia, Sabrina Souza Sales, de 25 anos, foi brutalmente assassinada. Seu corpo foi encontrado com terríveis sinais de espancamento. Segundo o delegado responsável pelo caso, ela morreu por conta de pauladas desferidas por todo seu corpo, em especial na cabeça. À época, em um texto publicado no Portal Ibahia, perguntei: “Quem vai marchar por nós?”, em referência ao assassinato de Sabrina. No mesmo ano do assassinato de Sabrina, o adolescente de 15 anos, Itaberli Lozano, foi encontrado morto na cidade de Cravinhos, interior de São Paulo. Segundo tese da Promotoria Pública, a homofobia foi o elemento motivador do assassinato do adolescente paulista. Ele não apenas foi espancado, como também esfaqueado e, para nosso espanto, por sua mãe.

Até aqui vimos que as pessoas não heterossexuais e em especial aquelas que acessam identidades de gênero não coerentes com o que socialmente se espera de determinado corpo (exemplo das pessoas travestis, transexuais, transgêneras, homens afeminados, mulheres masculinizadas) sofrem com, pelo menos, três tipologias de violência. A violência é, portanto, a

linguagem que medeia a relação entre as subjetividades injuriadas e o mundo. Ou melhor, não ela é que medeia, mas sim que efetivamente as *produz*.

### 3 A LEGITIMIDADE DA VIOLÊNCIA MINORITÁRIA

Agora, no que segue de meu texto, quero abordar a questão principal de minha intervenção: a violência mobilizada pelos sujeitos injuriados seria legítima porquanto produtora de múltiplas formas de re(ex)sistência? Tecerei alguns comentários visando a responder essa questão a partir de argumentos já utilizados em dois de meus textos já citados no início deste escrito.

No mês de abril de 2015, a travesti Verônica Bolina foi agredida de maneira tão brutal que seu rosto, antes tão lindo a ponto de ser comparada a uma *panicat*<sup>11</sup>, reduziu-se a um borrão de carne macerada exposto em telas de computador. Além da violência física que sofreu, Bolina teve seu corpo violado e invado pelo violento olhar, de curiosidade que lembra os *freakshows*, ao ser despida e ter parte de sua nudez apresentada pela mídia e avidamente consumida pelas redes sociais. Verônica, à época, mordeu a orelha de um dos policiais que a agrediu, “arrancando”, conforme noticiou a imprensa, parte da orelha do agente da lei. Na ocasião, quando escrevi uma reflexão sobre o ocorrido, defendi que a violência praticada por Bolina, antes de se constituir enquanto violência pura e simples, configurar-se-ia como *reação* e forma de resistência às diversas modalidades de assujeitamento que de si foram feitas ao longo do tempo. E me lembrei nesse texto das estratégias violentas dos movimentos negros estadunidenses coordenados, sobretudo, por Malcom X que lançavam mão de *modalidades terroristas* de enfrentamento ao racismo. Usar de violência com vistas a enfrentar a violência secular enfrentada pelo povo negro foi a forma encontrada por esses movimentos de não apenas *reagir*, como, ainda, de *expor*, de *ex pôr*, o sistema racial de valores vigente no mundo: a branquitude. De, por fim, retirar o véu que, ainda, invisibiliza a branquitude, *desracializando* as pessoas brancas, quer dizer, reservando a categoria de corpo racializado ou “étnico” às pessoas não brancas (ou “de cor”, como se utiliza em língua inglesa).

Da mesma forma, poderíamos recorrer à História do Ativismo e do Movimento LGBT no Ocidente e perceber como agrupamentos como o ACT UP!<sup>12</sup> e o Queer Nation, ambos nos Estados Unidos, ofereceram seus corpos nas ruas, tal como *telas de representação*, como forma de denunciar a política conservadora e de extermínio das pessoas LGBT levada a cabo pelo presidente

---

<sup>11</sup> Panicats são dançarinas de um conhecido programa de televisão chamado “Pânico na Band”. A comparação “bonita como uma panicat” foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação à época da prisão de Bolina.

<sup>12</sup> O filme “Unidos pela Raiva: A História da ACT UP”, de 2012, mostra alguns desses históricos episódios. Vale chamar a atenção para o título do documentário, unidos pela raiva, em que a premissa da união entre diferentes, nesse caso as pessoas de identidades diversas que compunham o movimento, aproximados pela experiência da raiva, mas que eu chamaria da injúria, da subalternização, obteve junto ao governo e às empresas farmacêuticas.

Ronald Reagan (SÁEZ, 2005). No Brasil, a Marcha das Vadias é exemplo de que os movimentos de minorias sexuais e de gênero têm percebido a falência do Estado como mediador de conflitos e apostado em estratégias (e essa palavra não é sem propósito: nasce em cenário de guerra), que gosto de chamar “terroristas”, de exposição dos regimes/sistemas de regulação e coerção das subjetividades, prazeres, corpos... Assim, a violência mobilizada pelo sujeito minoritário tem uma potência singular: ao mesmo tempo em que *expõe* os sistemas de regulação dos corpos e das subjetividades, deixando patente sua materialidade, sua ação direta no campo da vida, **nos convoca a elaborar estratégias de enfrentamento a essas mesmas estruturas que vão além da reação, concentrando-se em seu desmonte, ou, pelo menos, em seu enfraquecimento.**

Tal como os protestos de Junho de 2013, chamados por algumas pessoas de “Jornadas de Junho”, a violência empregada pelos movimentos de minorias são, sempre, atos de violência, uma vez que evidenciam o fracasso do Estado como agente gestor de conflitos e administração de direitos. Assim, se todo protesto é um ato de violência, o que inviabilizaria expressões, tão queridas na grande mídia, “protestos pacíficos”, toda parada/marcha LGBT, marcha de trabalhadores do campo, de indígenas, de quilombolas, de mulheres, de “drogados” seria, por si só, um gesto de violência, denúncia e tentativa de deslocamento de sentidos e práticas de governação dos corpos e das subjetividades.

#### 4 CONCLUSÕES

Por fim, e como forma de fechar este ensaio, elenco alguns caminhos que considero essenciais para o pleno respeito à diversidade e à diferença. Eles podem se dirigir tanto à Universidade quanto aos movimentos sociais:

- 1) Desenvolver estratégias “terroristas” no campo da cultura que objetivem expor os sistemas de governação das subjetividades, tais como a branquitude e a heteronormatividade. A cultura é o lugar privilegiado de construção das violências simbólicas contra pessoas LGBT. O corpo afeminado, negro, gordo que se empodera pode provocar alguns deslocamentos de sentido muito interessantes a depender do local e das condições de seu aparecimento.
- 2) Investir em um modelo educacional que contemple a diversidade, compreendendo a diferença como um direito humano. A criação de componentes curriculares sobre os gêneros e as sexualidades dissidentes deve ser um objetivo a ser perseguido pelas instituições de ensino. As universidades precisam, a despeito da existência de “demanda”, criar condições para que pessoas travestis e transexuais e demais identidades dissidentes sejam recebidas em seus muros. Banheiros sem gênero e portarias que garantam a utilização do nome social são exemplos desse ponto.



- 3) Acolher a diversidade em suas especificidades, abrindo mão da iniciativa, muitas das vezes bem-intencionada, de *incluir* o outro. A inclusão da diversidade erra ao tentar homogeneizar e rasurar as diferenças. A inclusão, nesse sentido, só serve se perturbar a mesmidade e não, como costuma ocorrer, se for assimilada e, por fim, desaparecer. Questões como “seria possível construir um currículo *com e para* as comunidades LGBT’s?” é emblemática nesse sentido.
- 4) Estabelecer intersecções entre as subjetividades injuriadas, entendendo justamente a injúria como o elemento que une, que articula e torna possível a ação conjunta de pessoas LGBT, negras, nordestinas, mulheres, gordas, indígenas, com deficiência, não binárias etc.
- 5) Levando em consideração o crescimento do fascismo, ou seja, do desejo de poder via a aniquilação da diferença, é razoável e recomendável que as pessoas pertencentes a comunidades historicamente discriminadas se organizem coletivamente para enfrentar violências. Refiro-me ao fortalecimento de coletivos e associações de viados, de sapatões, de travas. Um fortalecimento não apenas institucional, mas também ético, estético, político: redes amplas de beeshas, de pretxs, de mulheres, nas quais as pessoas não apenas se empoderem, quer dizer, se sintam fortes para enfrentar o tranco da vida, mas também *se mostrem como fortes* diante daqueles que lhes querem tomar a felicidade e a existência. A imagem da bichinha solitária que anda pelos corredores das faculdades, das escolas fortalece o fascista em gestação e alimenta o fascista já adulto. Penso na criação de frentes amplas de professorxs pela diversidade, de intelectuais, de juristas, de policiais; na criação de grêmios estudantis tomados de sapatas, de travas, de gueis: LGBTs por todos os lados guetizando a vida e tornando-a vivível.

## REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Mecanismos psíquicos del poder**. Madrid: Ediciones Cátedra, 2010.

COLLING, Leandro. Mais visíveis e mais heteronormativos: a performatividade de gênero das personagens não-heterossexuais nas telenovelas da Rede Globo. In: COLING, Leandro e THÜRLER, Djalma. **Estudos e políticas do CuS** – Grupo de Pesquisa Cultura e Sexualidade. Salvador: EDUFBA, 2013a. p. 87-110.

\_\_\_\_\_. Personagens homossexuais nas telenovelas da Rede globo: criminosos, afetados e heterossexualizados. **Revista Gênero**, volume 8, número 1, segundo semestre de 2007 p. 207 a 222.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidad y eurocentrismo. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Edgardo Lander (org). **Colección Sur Sur**, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005, pp. 24-32.

MISKOLCI, Richard. **O desejo da nação**: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX. São Paulo: Annablume, 2012.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Edgardo Lander (org). **Colección Sur Sur**, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005, pp. 107-130.

\_\_\_\_\_. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Medina, 2009.

SÁEZ, Javier. El contexto sociopolítico de surgimiento de la teoría queer. De la crisis del sida a Foucault. In: CÓRDOBA, David; SÁVEZ, Javier. **Teoria queer**. Políticas bolleras, maricas, trans, mestizas. Egales, 2005.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: \_\_\_\_\_. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Medina, 2009, pp. 21-71.

SOVIK, Liv. Por que tenho razão: branquitude, Estudos Culturais e a vontade de verdade acadêmica. **Revista Contemporânea**. Vol. 3, n. 2. P. 159-180. Julho a Dezembro de 2005.

\_\_\_\_\_. **Aqui ninguém é branco**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

***Title***

Minorities, violences, rights: notes for thinking the respect in gender and sexuality dissent.

***Abstract***

Inspired by the discussions I have conducted in my undergraduate classes and by two essays I have published on high impact social media, this text is intended to discuss the legitimacy of violence committed by gender and sexuality minorities as an often desperate act of responding to successive Injuries, which, as I understand it, injure these populations as if they were dead. In the two essays mentioned, I posed this question in the following way: would violence be a legitimate way of coping with LGBTphobia and other forms of production of subaltern identities? This text, therefore, an academic production written quite freely and essays, will make these problematisations, and, schematically, propose some signs that I consider essential for respect for difference, as well as for LGBT populations to be fully included in the community of rights, with a view, for Of this text, the scenario of the Brazilian University.

***Keywords***

Re(ex)sistence LGBT; Heteronormativity; regimes of power; subaltern solidarity.

---

Recebido em: 28/09/2017.

Aceito em: 06/11/2017.